
**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 07/2024**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) do Legislativo Municipal existente na conta corrente nº 11.855-9, agência 2835-5, aos cofres do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 17 de junho de 2024.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

CÉLIO BATISTA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

PAULO ANTÔNIO SOARES
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí

RICARDO DA SILVA
Contador
CRC/MG – 116302/O

Publicado por:
Lucas Silva Pimentel
Código Identificador:F352555B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/07/2024. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>